ATA DA 3ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CFA DE 2020

**Data**: 22 de maio de 2020

**Horário**: 15h11min às 18h20min

**Local:**  Virtual – Plataforma Google Meet

**PRESIDÊNCIA:** Adm. Mauro Kreuz

**SECRETARIA:** Adm. Francisco Rogério Cristino

**A – Conselheiros Federais presentes**

1. Adm. Mauro Kreuz – SP, Presidente
2. Adm. Rogério Ramos de Souza – TO , Vice-Presidente
3. Adm. Francisco Rogério Cristino – CE, Diretor da CAF
4. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF, Diretor da CFR
5. Adm. Cláudia de Salles Stadtlober – RS, Diretora da CFP
6. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa – SE, Diretor da CDI
7. Adm. Gilmar Camargo de Almeida – MG, Diretor da CRIE
8. Adm. Gracita Hortência dos S. Barbosa – MS, Diretora da CEPE
9. Adm. Fábio Mendes Macêdo – AC, Diretor da CGP

**B - Convidados**

1. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM, Ouvidor
2. Adm. Amilcar Pacheco dos Santos – PR, Coordenador da Comissão Permanente de Tomada de Contas - CPTC

**ASSUNTOS EM DISCUSSÃO**

1. **ABERTURA**

Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz declarou aberta a primeira reunião virtual da Diretoria Executiva do Conselho Federal de Administração (CFA). Exprimiu a saudade que sente de todos os pares e ressaltou que mesmo com o conforto oferecido pela tecnologia ele pôde ter a certeza nesses últimos dias de isolamento por conta da pandemia, de que ele não foi feito para viver sozinho, que gosta do contato, do abraço, do aperto de mão, de sentir a pessoa, mas que aos poucos toda esta situação passará e que sairemos deste momento desconfortante. Declarou que tem lido muito e refletido, que participou de 7(sete) *lives* e realizou diversos despachos em *home office*. Que este é um período muito delicado e que não o alegra sobre nenhum aspecto, nem sanitário, econômico, social e institucional e que o período pós pandemia também o será. Informou que fez um cálculo de que mais de 80 milhões de pessoas viverão em nível de pobreza extrema e que o cenário é colapsante, preocupante. Que não deseja jamais comparar as vidas perdidas com as questões econômicas que virão por aí, pois, estas, a gente recupera, mas o recorte que ele fez do primeiro quadrimestre é absolutamente trágico do ponto de vista das finanças do CFA e também do Sistema, mas que isto será discutido mais adiante. Externou mais uma vez sua alegria em rever todos e declarou que ela só não é maior por não poder estar presente fisicamente com todos. Cumprimentou todos os Diretores, Coordenadores e colaboradores pelos trabalhos realizados em *home office*, destacando o engajamento de todos.

1. **APRECIAÇÃO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DA DIREX, REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2020 E DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA, REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2020, EM FORTALEZA/CE**

O Cons. Fábio Mendes, Diretor da Câmara de Gestão Pública informou que encaminhou para a colaboradora Valquíria Borges proposição de texto a ser incluído no item 3.4 da Ata da 2**ª** reunião da Diretoria Executiva. Procedeu à leitura do texto encaminhado e ressaltou ainda o registro em ata das menções feitas por ele ao excelente trabalho que vem sendo realizado pela Adm. Ana Cristina Ferreira de Araújo frente à gestão do CRA-AC. Na sequência, o Cons. Gilmar Camargo, Diretor da Câmara de Relações Internacionais e Eventos ponderou sobre o fato de as atas em discussão terem sido enviadas para apreciação dos membros da Diretoria Executiva ontem, dia 21/05, após dois meses e meio das suas realizações, o que não conferiu tempo hábil para leitura. Aludiu-se ao fato de situações como estas já terem sido reportadas anteriormente. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou que esta circunstância, pontual, se deveu ao fato de que a realização da presente reunião foi definida e convocada nesta semana, o que implicou no encaminhamento tardio das atas. Mas, que o Superintendente do CFA, Adm. Joaquim Luciano e a Assistente Administrativa, Valquíria Borges já estão orientados quanto aos prazos para o encaminhamento das atas. Em continuidade, o Cons. Gilmar Camargo informou que tem observações a fazer quanto às linhas 33 e 34 da Ata da Reunião Extraordinária e requereu que no texto conste o adiamento e não o cancelamento dos três eventos, e não dois, quais sejam: Fórum de Gestão Pública (FOGESP), Encontro Brasileiro de Administração (ENBRA) e Encontro Regional de Profissionais de Administração da Região Sul (ERPA Sul). Em discussão, por unanimidade de votos foram acolhidas as proposições de alteração e aprovadas as atas em discussão.

1. **HOMOLOGAÇÃO DE AD REFERENDUM DA RESOLUÇÃO NORMATIVA N. 579, QUE “DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO DAS ANUIDADES DO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente Mauro Kreuz informou que fazendo uso da disposição regimental e que em atendimento à solicitação de diversos Presidentes de Conselhos Regionais de Administração e ainda, após consulta à Diretoria Executiva do CFA, instituiu a Resolução Normativa CFA n**º** 579/2020 que “Dispõe sobre a prorrogação do vencimento das anuidades do exercício de 2020, e dá outras providências”. Informou que, curiosamente, após a edição da referida Resolução Normativa alguns Presidentes têm usado o dispositivo para não recolher as cotas-partes sob a alegação de não terem recebido os valores no seu devido tempo. Em continuidade, o Presidente informou que isto se trata de um equívoco, pois, se não houve qualquer recebimento por parte dos CRAs, de fato nada há a ser repassado ao CFA. Mas, se houve algum recebimento, 20% deles devem ser recolhidos ao CFA. Diante disto, informou que na próxima reunião da Diretoria Executiva vamos retomar a discussão de uma minuta de Resolução Normativa que vai resolver essa questão do recolhimento das cotas-partes, para que no momento em que o CRA receber o recurso financeiro, parte do valor seja automaticamente direcionado para o CFA. Em discussão, por unanimidade de votos, a Diretoria Executiva homologou a Resolução Normativa CFA n. 579/2020. O referido documento deverá ser submetido ainda à homologação do Plenário do CFA quando da próxima reunião.

1. **HOMOLOGAÇÃO DE AD REFERENDUM DA RESOLUÇÃO NORMATIVA N. 580, QUE *“*ALTERA A RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 563, DE 26 DE ABRIL DE 2019”.**

O Presidente Mauro Kreuz submeteu à apreciação a homologação da Resolução Normativa CFA n**º** 580/2020 que “Altera a Resolução Normativa CFA nº 563/2019, sendo que essa “Dispõe sobre o programa de recuperação de créditos do Sistema CFA/CRAs, e dá outras providências”. Em discussão, por unanimidade de votos, a Diretoria Executiva homologou a Resolução Normativa em questão. O referido documento deverá ser submetido ainda à homologação do Plenário do CFA quando da próxima reunião.

1. **REPASSE DOS RECURSOS AOS CRAS REFERENTE À IMPLANTA.**

O Presidente Mauro Kreuz informou que até então só havia pendência quanto ao repasse do recurso financeiro ao CRA-AL. Que diante disto, no final de abril, ao consultar à Superintendência do CFA sobre o porque do recurso não ter sido ainda repassado, obteve como resposta que era devido ao fato de o CRA-AL ainda não ter procedido à abertura da conta corrente no Banco do Brasil. Externando sua preocupação, solicitou à Assessoria da Presidência do CFA que firmasse contato com a Presidente daquele Regional, que ao receber a ligação informou não ter ciência de que a conta ainda não havia sido aberta. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz informou que somente agora no dia nove de maio a conta foi aberta e o recurso repassado pelo CFA. Acrescentou que este é um fato ilustrativo quanto à gestão em alguns CRAs, pois, se não há gestão em um Conselho Regional de Administração, aonde é que se pode esperar que haja uma gestão profissional, Que isto o entristece profundamente, pois, quando falta dinheiro o CFA tem que sempre estar à disposição para socorrer, quando na verdade, o tema de casa, poucos fazem. Concluiu que no momento todos os repasses estão em dia e comunicou a recente adesão à ata de registro de preços por parte do CRA-AC, ressaltando que isto somente foi possível porque quando da aprovação dos recursos pela Diretoria Executiva e pelo Plenário do CFA em dezembro de 2019 o CRA-AC havia sido incluído como beneficiário dos repasse. Diante do exposto, o Cons. Fábio Mendes agradeceu ao Presidente do CFA o empenho que possibilitou ao CRA-AC receber os recursos pertinentes ao convênio firmado com a Implanta Informática Ltda. Com a palavra, o Cons. Carlos Alberto, Diretor da Câmara de Fiscalização e Registro informou que na condição de um dos interlocutores do CFA com a Implanta quanto à contratação dos serviços que estão prestados aos CRAs, firmou contato com a empresa na semana passada e que naquela ocasião foi relatado a ele algumas dificuldades que estão sendo encontradas em relação à migração dos dados e que as cláusulas contratuais não previam alguns serviços que eles estão realizando, mas que, mesmo não havendo a previsão contratual a empresa vai executar o serviço. Que a migração se refere à utilização de base de dados de sistemas distintos, como por exemplo, Incorpe e o próprio SIFA, e que isto acaba implicando na perda ou corrompimento dos dados, gerando inquietação aos CRAs. Mas, que isto não implica que a Implanta não esteja fazendo o trabalho dela, pois, os dados já eram ruins quando foram passados para o SIFA e piorou, mais ainda, quando os passados para o sistema da Implanta. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz lembrou que os CRAs receberam esses dados da Fattoria Web, desenvolvedora do SIFA, em forma de espaguete e que o CFA está preparando a ação de reparação de danos desse bem público. Que a culpa não é da Implanta e se tem um culpado, este é a Fattoria. Em continuidade, o Cons. Carlos Alberto informou que a Implanta está realizando um trabalho piloto no CRA-DF com o intuito de traçar uma metodologia para vencer esses problemas, até porque, cada Regional tem realidades distintas. Reforçou que tudo isto foi relatado na presente reunião para que caso haja alguma reclamação por parte dos CRAs a Diretoria Executiva do CFA esteja ciente de que tanto a Implanta como o CFA estão fazendo todo o possível para sanar os problemas da melhor maneira possível. Em conclusão, o Presidente Mauro Kreuz reforçou que a relação jurídica estabelecida nos contratos pertinentes à execução dos serviços em questão se dá unicamente entre o CRA e a Implanta Informática Ltda.

1. **CONVÊNIO REALIZADO COM A SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL E O CFA COM OBJETIVO DE INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE RECÍPROCO. (PRESIDENTE)**

O Presidente Mauro Kreuz informou que o Acordo de Cooperação Técnica entre o CFA e a Secretaria Especial da Receita Federal já foi assinado por ambas as partes e que ontem, dia 21/05 já foi divulgada matéria com a participação do Cons. Carlos Alberto tratando dos benefícios e ganhos com o estabelecimento do Acordo em questão. Com a palavra, o Cons. Carlos Alberto fez um sucinto relato sobre a parceria, destacando que ela nos proporcionará um pouco de independência das empresas que lhe dão com soluções de big data e que as informações provenientes da Receita Federal são de mais baixo custo, sendo cobradas pelo SERPRO. Que o grande mérito é a possibilidade de termos dados de pessoas físicas, além dos dados das pessoas jurídicas. Esclareceu que o Termo de Cooperação foi firmado com o CFA e no momento deve ser estudada forma de como as informações e os custos serão compartilhados com os CRAs, ainda mais, diante desta pandemia. Mas, destacou que o mais importante neste momento é que os dados já estão à nossa disposição e que isto fomentará as ações da Fiscalização.

1. **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O CFA. (PRESIDENTE/CFR)**

O Presidente Mauro Kreuz informou que o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado com o Ministério da Justiça já foi assinado por ele, faltando somente a aposição da assinatura por aquele órgão. Com a palavra, o Cons. Carlos Alberto informou que na tarde ontem ele participou de videoconferência com o Secretário e alguns executivos da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) e que o Acordo de Cooperação já estava praticamente pronto para ser assinado, mas que faltava ainda alguns alinhamentos quanto ao plano de trabalho e que alguns anexos que fazem parte do Termo deverão ser alterados no quesito pertinente aos prazos que se referem à entrega dos trabalhos que serão realizados pelos profissionais de Administração. Informou que naquela oportunidade foi acrescida a possibilidade de participação das pessoas jurídicas vinculadas aos CRAs nos trabalhos. Relembrou aos presentes que o Acordo em questão é fruto do trabalho da Câmara de Fiscalização e Registro em abrir oportunidades no mercado aos profissionais de Administração e que foi identificada uma demanda junto à Secretaria em tela. Esclareceu que a SENAD precisa de profissionais para avaliar empresas e vendê-las em leilão judicial e, com esta parceria, a SENAD apresentará a demanda quanto à uma determinada empresa confiscada que precisa de profissional para administrá-la, avaliá-la e colocá-la em condições para ser vendida no mercado. Que na reunião de ontem alguns trabalhos já realizados pelo Sistema CFA/CRAs foram apresentados à SENAD, como Certificação Profissional, AdmEmpregos, a experiência exitosa do CRA-SP quanto à administração judicial e perícia judicial e que a SENAD está com a ideia de que a assinatura deste Termo de Cooperação seja realizada com as presenças do Presidente da República e do Ministro da Justiça no Dia Nacional de Combate às Drogas e Entorpecentes. Finda a explanação do Cons. Carlos Alberto os membros da Diretoria Executiva manifestaram cumprimentos ao trabalho em questão. Em seguida, o Presidente Mauro Kreuz informou que havia ainda um convênio a ser assinado com o Ministério da Saúde, que envolvia os profissionais da área de administração hospitalar, mas que com a saída do ex-Ministro Luiz Henrique Mandetta será necessário aguardarmos um pouco mais.

1. **AÇÃO CRA-SP REFERENTE AO REGISTRO DE TÉCNICOS**

Para tratar do assunto o Presidente Mauro Kreuz passou a palavra ao Dr. Marcelo Dionísio, Assessor Jurídico do CFA que relatou que, em cumprimento à deliberação da reunião da Diretoria Executiva realizada em Fortaleza/CE (março/2020), apresentou pedido de assistência litisconsorcial no mandado de segurança impetrado contra o CRA-SP, em que o impetrante questiona a negativa do citado Regional em proceder ao registro profissional de que trata a RN CFA nº 511/2017 (Técnico de Administração - nível médio). Esclareceu que, após a manifestação do CFA, o processo foi remetido ao Ministério Público Federal, que emitiu parecer favorável à tese do CFA quanto ao cabimento do registro no CRA, nos seguintes termos: *“não restam dúvidas acerca da validade da RN nº 511/2017, ao passo que agiu o CFA em pleno acordo com a Lei e dentro da esfera de sua competência, devendo o CRA/SP proceder à inscrição profissional do Impetrante, nos termos da aludida resolução”*. Finalmente, acrescentou que o processo está concluso para sentença e que, dada a natureza da ação (mandado de segurança), acredita que a decisão de mérito deve ser proferida em breve. Em seguida, com a palavra, o Cons. Carlos Alberto se reportou à algumas decisões judiciais favoráveis ao Sistema CF/CRAS e informou que recentemente nós tivemos uma decisão favorável ao Sistema na área de gestão hospitalar e que no Espírito Santo houve uma decisão sobre a questão do Auditor de Controle Interno, ressaltando que nós estamos começando a obter grandes decisões judiciais no âmbito da nossa profissão. Com a palavra, o Cons. Fábio Mendes registrou agradecimentos ao Dr. Marcelo Dionísio, Assessor Jurídico do CFA, pois ao final da gestão dele como Presidente do CRA-AC o Regional ingressou com ação contra o SEBRAE e no início de 2018 foi firmado uma TAC, ocasião em que o Regional conseguiu alterar um processo de seleção que o SEBRAE estaria realizando para contratação de pessoas físicas e jurídicas e isso gerou mais de 35 registros novos no CRA-AC. Informou que em novembro do mesmo ano o SEBRAE abriu um novo processo seletivo e o Regional ingressou com nova ação e com a saída dele da gestão frente ao Regional não deu mais andamento. Que posteriormente o Adm. Marcos Clay o procurou informando que o CRA-AC havia perdido a ação e que isto lhe causou surpresa, pois, se havia uma TAC firmada com aquela Entidade não era necessária nem a existência de uma ação judicial. Que diante disto, ele solicitou ao Dr. Marcelo Dionísio uma análise do processo e que este verificou que houve erro por parte da Assessoria Jurídica do CRA, que houve audiência de conciliação e que o CRA não participou, que soube que a Presidente do CRA sequer tomou ciência, assim como também a juíza chamou o CRA para se manifestar nos autos do processo e que mesmo o Regional tendo peças fundamentais como a TAC e com julgado extremamente importante no STJ não se manifestou. Acrescentou que ciente disto procurou ajuda do Dr. Marcelo Dionísio e que houve tempo de revertermos a situação e hoje, agradece ao Dr. Marcelo que trabalhou conjuntamente com o advogado do CRA-AC e o Regional entrará com uma apelação. Que o impacto dessa decisão vai abalar todo o Sistema CFA/CRAs e que se sairmos vitoriosos no Acre abriremos um precedente nacional de inserção dos profissionais de Administração e das empresas que lá prestam serviço.

1. **ANÁLISE DA FORÇA DE TRABALHO DO CFA**

O Presidente Mauro Kreuz informou que ele, o Cons. Rogério Cristino, Diretor Administrativo e Financeiro e o Adm. Joaquim Luciano, Superintendente do CFA estão fazendo uma profunda análise da força de trabalho do CFA. Que infelizmente não será possível permanecer com a força de trabalho atual. Que os estudos e análises estão sendo feito com muito cuidado, parcimônia e zelo, e além disso, tendo como pano de fundo, as limitações financeiras que aumentam e irão aumentar ainda mais em função da queda brutal da arrecadação no Sistema CFA/CRAs. Assim que o estudo tiver pronto, dentro de aproximadamente um mês, ele será apresentado à Diretoria Executiva. Lembrou que foi aprovado como reajuste salarial apenas o valor previsto pelo INPC. Que inicialmente será feita uma análise técnica, quantidade e qualitativa e em seguida uma análise jurídica da viabilidade segura, ou não, quanto à promoção de ajuste na força de trabalho, adequando-a às reais condições financeiras do CFA. Com a palavra, o Cons. Carlos Alberto sugeriu que antes de rever a composição do quadro de pessoal outras medidas podem ser adotadas, como suspensão temporária de contratos, exemplificando ainda, outras medidas adotadas pelo Iate Clube, clube em que ele atua como Diretor. No mesmo sentido, o Cons. Fábio Mendes informou que no CRA-AC a Adm. Ana Cristina reviu todos os contratos de execução que ela conseguiu reduzir bastante as despesas e que é possível reduzir em até 20% por cento com as prestações de serviços. Dando continuidade, o Presidente Mauro Kreuz informou que o Cons. Rogério Cristino e o Adm. Joaquim Luciano estão trabalhando sobre os contratos, mas que o quadro de pessoal é o que impõe maior impacto sobre as despesas do CFA, de aproximadamente novecentos e cinqüenta mil reais por mês. Concluiu que assim que a proposta estiver pronta ela será submetida à apreciação da Diretoria Executiva.

1. **COORDENAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL CFA**

O Presidente Mauro Kreuz informou que o Cons. Mauro Leônidas era o Coordenador do Comitê Gestor da Certificação Profissional e com a saída dele a Cons. Cláudia Stadtlober está exercendo a função. Informou que estão procurando alguém que tenha o perfil acadêmico e de mercado, até um conselheiro federal suplente, para ocupar tal função, para que até o final de junho possamos designar o novo coordenador do Programa.

1. **CALENDÁRIO 2020**

O Presidente Mauro Kreuz informou que as próximas reuniões, da Diretoria Executiva e Plenárias, de acordo com o calendário atual, estão previstas para os dias 3, 4 e 5 de junho e que diante da atual situação não é possível realizá-las presencialmente, tão pouco, virtualmente, por motivos anteriormente por ele expostos. Solicitou então, proposição dos membros da Diretoria Executiva quanto a nova data para suas realizações. Após diversas exposições e deliberações por parte dos membros da Diretoria Executiva, foi deliberada, por unanimidade de votos o cancelamento da reunião plenária prevista para os dias 4 e 5 de junho e a permanência da prevista para os dias 20 e 21 de agosto, porém, não mais em Campo Grande/MS e sim, em Brasília/DF e ainda, por unanimidade de votos, a proposição do Cons. Rogério Ramos, Vice-Presidente, da realização de reunião da Diretoria Executiva nos dias 16 e 17 de julho, presencial e em Brasília/DF, devido ao fato de estarmos caminhando para um final de mandato e de serem necessárias discussões estratégicas, ressaltando inclusive, a oportunidade de se colocar em prática os novos protocolos de convivência.

1. **CONTROLE DE RECEBIMENTO DE BALANCETES/COTAS PARTES**

O Cons. Rogério Cristino, Diretor Administrativo e Financeiro ao projetar planilha com os controles pertinentes aos balancetes e cotas-partes correspondentes aos meses de janeiro a abril de 2020 procedeu a esclarecimentos sobre cada uma das situações. Observando pendências quanto a alguns CRAs o Cons. Gilmar Camargo, Diretor de Relações Internacionais e Eventos sugeriu o estabelecimento de contato por telefone com os Presidentes daqueles Regionais com o objetivo de verificar qual a motivação dos atrasos. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou que especificamente no caso do CRA-MA o atraso é contumaz e solicitou ao Auditor Interno do CFA, Contador Marcello Coutinho que fizesse uma breve explanação quanto à experiência dele sobre as diversas situações já vivenciadas com aquele Regional. O Sr. Marcello Coutinho então, declarou que a questão de fato é recorrente e que por diversas vezes, em situações anteriores, fez contato, tanto com o Presidente do CRA, Adm. José Samuel como com o Contador do Regional, Sr. Gilberto e que ele sempre apresenta desculpas e alega estar com bastante serviço, de que o perfil dele é de não cumprir os prazos e que desta última vez ele, o Auditor Marcello, firmou contato diretamente com o Presidente José Samuel e que este declarou que o contador estaria doente e que tentaria se reunir com ele para dar uma resposta para o CFA ainda no mesmo dia, mas, que isto não aconteceu, que isto foi há duas semanas e que até o momento não houve retorno. Com a palavra, o Cons. Amílcar Pacheco informou que este é um problema de gestão e que isto é inadmissível. Após breves discussões e ponderações por parte dos membros da Diretoria Executiva foi decidido reiterar as cobranças aos CRAs faltosos por meio de Ofício, inclusive com cópia para os Conselheiros Federais e, no caso do Ofício a ser dirigido ao CRA-MA a cópia a ser encaminhada à Conselheira Federal deve registrar as diversas cobranças anteriores encaminhadas à Presidência daquele Regional. Em seguida, o Cons. Rogério Cristino, Diretor Administrativo e Financeiro projetou planilha com o demonstrativo dos recebimentos de quotas-partes do exercício de 2020, registrando os valores de repasses mensais e totais de cada um dos CRAs nos meses de janeiro a abril, perfazendo o total de repasse sob o valor de R$12.971.080,91. Destacou que cinco Conselhos Regionais de Administração não realizaram o repasse de cotas-parte, quais sejam: CRAs AL, MA, e PB, referentes aos meses de março e abril e PI e RJ, referente ao mês de abril. Reforçou que na segunda-feira será encaminhado Ofício aos Regionais aqui citados e ainda, aos que se encontram em débito quanto à apresentação dos balancetes.

1. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**

O Cons. Rogério Cristino, Diretor Administrativo e Financeiro projetou planilha com o demonstrativo dos recebimentos de quotas-partes do exercício de 2020, registrando os valores de repasses mensais e totais de cada um dos CRAs nos meses de janeiro a abril. Destacou que cinco Conselhos Regionais de Administração não realizaram o repasse de cotas-partes, quais sejam: CRAs AL, MA, e PB, referentes aos meses de março e abril e PI e RJ, referente ao mês de abril. Reforçou que na segunda-feira será encaminhado Ofício aos Regionais aqui citados e ainda, aos que se encontram em débito quanto à apresentação dos balancetes. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz ressaltou que cópia do Ofício a ser dirigido ao CRA-AL deve ser encaminhada à Conselheira Federal daquela jurisdição, contendo inclusive, informações sobre as cobranças realizadas anteriormente. Em seguida, o Diretor Rogério Cristino projetou planilha com informações pertinentes ao saldo bancário do CFA, perfazendo o total de R$ 12.670.853,76. Finda as observações, o Presidente Mauro Kreuz iniciou explanação sobre a situação financeira do Conselho Federal de Administração. Ao iniciar, recobrou o primeiro cenário de orçamento previsto para o exercício de 2020 que era de R$ 38.968,500,00 e que para chegarmos a esse número foi necessário cortar 20% do orçamento e que naquela ocasião viu a tristeza dos Diretores e do Vice-Presidente do CFA, mas que o entendimento permitiria entrarmos em uma equação de viabilidade. Acrescentou que o orçamento ficou estimado em aproximadamente 28 milhões, que tem ciência de que foi uma decisão dura, mas que a Diretoria Executiva e o Plenário legitimaram, com muita tristeza, todos os cortes. Informou que as despesas realizadas até o momento foram na ordem de R$8.181.000,00, ou seja, R$6.265.000,00 a menos do que havíamos projetos em função das viagens, diárias e tudo que estava previsto e não foi executado. Esclareceu porque fez a observação anterior, informando que se fossem retirados esses R$6.265.000,00 da disponibilidade financeira de R$12.670.000,00 o CFA teria disponível hoje a quantia de R$6.405.000,00. Ressaltou que o CFA deixou de arrecadar em relação ao exercício anterior, quase 3.000.000,00 no primeiro quadrimestre, ou seja, 16% a menos em relação ao ano passado. Informou que requereu informações à CAF e que fez projeções com base na possibilidade de não haver mais qualquer arrecadação até o final do exercício e a conclusão foi de que sendo executado tudo o que ainda está previsto o caixa do CFA ficara zerado, pois, 12 milhões é o que ainda devem ser executados. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz fez outra explanação e informou que a queda na arrecadação do Sistema CFA/CRAs no primeiro quadrimestre de 2020 comparado ao de 2019 foi de 13.630.000,00 e que no ano passado o Sistema recolheu de janeiro a abril 85 milhões e o CFA recebeu 17 milhões. Que neste ano o CFA arrecadou 14 milhões e o Sistema 73 milhões. Por fim, o Presidente apresentou análise quanto ao que o CFA recebia de cotas-partes em relação à arrecadação projetada e pertinente aos meses de janeiro a abril nos anos de 2015 a 2020, que assim ficou: em 2015 (69,4%), 2016 (65,6%), 2017 (62%), 2018 (57%) e 2019 (58%) e este ano, 51,4%. Concluiu que não há mais a possibilidade de recuperação porque o primeiro trimestre é o que se arrecada mais, pode ser que com a postergação dos prazos pertinentes à anuidade do exercício, em julho tenha uma melhoria, mas que tudo indica que nós poderemos terminar o ano de 2020 bem pior do que o de 2019, mesmo com toda a austeridade. Esclareceu que trouxe essas ponderações com o intuito de compartilhar com a Diretoria Executiva uma análise técnica e financeira da situação. Reforçou que tudo isso aliado ao fato ilegal de que alguns Presidentes estavam conspirando quanto a não repassar a cota-parte ao CFA e ao quadro financeiro que herdamos dos exercícios de 2017 e 2018 quando foram consumidos quase 13 milhões da reserva técnica, do orçamento mal elaborado e inadequado para o exercício de 2019 que levou a atual gestão a consumir 3 milhões da reserva técnica, nos leva a refletir sobre qual a possibilidade de auxiliar financeiramente os CRAs no presente momento. Informou que não se sabe ainda qual o montante que pode vir a ser requerido como auxílio por parte dos Regionais, mas que ele elaborou um protocolo de ajuda excepcional aos CRAs, que foi encaminhado ontem à tarde aos membros da Diretoria Executiva e ao Superintende do CFA, Dr. Marcello Dionísio e Marcelo Coutinho com o intuito de que estes fizessem alguns ajustes no referido documento. O Presidente Mauro Kreuz ressaltou, porém, que dependendo do montante não será possível ajudarmos, uma vez que temos que cuidar inicialmente do CFA. Esclareceu que hoje 9 (nove) CRAs representam 90% da receita do Sistema CFA/CRAs (RS, SC, PR, SP, RJ, ES, MG, BA e DF) e que na última Assembleia de Presidentes o Presidente do CRA-RJ, Adm Wallace Vieira informou ter todos os argumentos jurídicos para não repassar a cota-parte para o CFA, momento em que o Adm. Leonardo Macêdo, Presidente do CRA-CE interferiu e declarou ser ilegal o ato proposto pelo Adm. Wallace Vieira, sendo seguido por manifestações similares por parte dos Presidentes dos CRAs Paraná, Adm. Sérgio Lobo, de Santa Catarina, Adm. Paulo Jordani e do CRA-AM, Adm. Inácio, dentre outros. Ressaltou que o CFA já se manifestou formalmente ao CRA-RJ e que foi concedido prazo de 5 (cinco) dias para o recolhimento, caso contrário o Conselho entrará com medidas administrativas, cíveis e criminais. Com a palavra, o Cons. Amílcar Pacheco informou que ficou chateado no ano passado sobre concessão de empréstimo há alguns CRAs, pois, soube que teve Conselho que utilizou o recurso para compor a reserva técnica do Regional e sugeriu que questões como estas devem ser evitadas, que no caso de concessão de ajuda nesse ano deve ser feito um pente fino nas contas do Regional para evitar tal situação. O Cons. José Carlos Colares, Ouvidor, informou que procedeu à leitura do protocolo e constatou que ele é bastante rigoroso e concluiu que aqueles que estão acostumados a pedir não vão solicitar recursos. Sugeriu análise minuciosa do balanço do Regional para se conceder o apoio. Na sequência, o Cons. Fábio Mendes sugeriu a realização de Auditoria “in loco” como condição para a concessão do auxílio financeiro em discussão e indagou ao Dr. Marcelo Dionísio sobre um julgado que trata de empréstimos aos Conselhos Regionais. Com a palavra, o Dr. Marcelo Dionísio informou que houve uma verdadeira profusão de recursos por parte dos Conselhos, que somente um ou dois acabou o Acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU) sem alguma ressalva. Que posteriormente a estes recursos houve uma manifestação do Tribunal suspendendo os efeitos daquele Acórdão e que até o momento não houve nenhum fato novo e ele se encontra suspenso em alguns pontos, inclusive no que se refere a empréstimos. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou que havia solicitado ao Dr. Marcelo Dionísio que firmasse contato com Advogados de outros Conselhos de Fiscalização para tratar da questão do não recolhimento das cotas-partes. Ao discorrer sobre a questão, o Dr. Marcelo Dionísio informou que vez por outras esse tema volta à mesa do Plenário. Informou que na reunião da Diretoria Executiva de maio de 2017 a Diretoria aprovou a edição de uma Resolução Normativa regulamentando a cobrança compartilhada e que em termos práticos isto significa que cada recurso que entrar na conta do Regional pertinente à cota-parte, automaticamente, 20% dele é enviado para a conta do Conselho Federal. Que em conversa com outros colegas assim como por meio do resgate de Resoluções de outros Conselhos Profissionais foi possível identificar que esta prática já é adotada há mais de 20 (vinte) anos nos Conselhos. Citou como exemplo, os Conselhos Federais de Contabilidade, Corretores de Imóveis, Medicina Veterinária, Fonoaudiologia e outros. Acrescentou que ao abordar o tema com os Conselhos consultados percebeu que a questão já está consolidada naquelas Entidades e faz parte da realidade delas. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz agradeceu a explanação apresentada pelo Dr. Marcelo Dionísio. Em seguida submeteu à apreciação da Diretoria Executiva os termos dispostos no Protocolo de Ajuda Excepcional aos CRAs ao tempo em que esclareceu que na próxima semana deverá se reunir com alguns Presidentes para tratar do assunto, ressaltando que será respeitada a condição financeira do CFA, em se for o caso, alcançar esses recursos. Em discussão, foi o protocolo aprovado por unanimidade de votos.

1. **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CRAS – EXERCÍCIO 2019**

O Diretor Rogério Cristino informou que o item se refere à pendência dos balancetes do CRA-MA e sobre as prestações de contas dos CRAs que já foram auditados e aos que ainda devem receber a Auditoria Interna do CFA. Esclareceu que estas prestações de contas devem ser apreciadas, presencialmente, pelo Plenário do CFA. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz se dirigiu ao Adm. Amílcar Pacheco, Coordenador da Comissão Permanente de Tomadas de Contas do CFA para deixá-lo à vontade no sentido de assim que pudermos retomar as reuniões presenciais, adotar todas as providências que forem necessárias para que a Comissão se reúna pelo tempo que for preciso com o intuito de que os balancetes do CFA, inclusive o de julho seja analisado e submetido à apreciação na reunião plenária a ser realizada em agosto. O Auditor Interno Marcelo Coutinho sugeriu que o mesmo seja concedido às reuniões da Câmara de Administração e Finanças por conta das prestações de contas do PRODER e que devem ser apreciadas pela CAF, o que foi acolhido pelo Presidente.

1. **DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

A Cons. Cláudia Stadtlober, Diretora de Formação Profissional, antes de tratar da discussão sobre o item de pauta sugeriu que os demais assuntos da presente reunião sejam discutidos em reunião a ser realizada na próxima semana porque tanto ela como o Cons. Diego Costa, Diretor de Desenvolvimento Integrado precisarão se ausentar e ainda há bastante item a ser discutido, o que foi acatado por unanimidade de votos, ficando definida a realização de nova reunião para o dia 29/05, às 15 horas. Em continuidade, a Cons. Cláudia Stadtlober informou que participou de reunião nesta segunda-feira no Conselho Nacional de Educação juntamente com os Presidentes José Samuel, Sérgio Lobo e Udenir Oliveira e que inicialmente ela participou de uma reunião na ANGRAD na sexta-feira passada com as presenças da Manolita, Adm. Rui Otávio e outros, momento em que foram apresentadas propostas que já vinham sendo tratadas no material anterior apresentado pela ANGRAD e que naquela ocasião ela colocou quais os dois pontos em que o CFA não abria mão e ressaltou que o material está sendo todo trabalhado por competências e também com entendimento da aproximação entre a teoria e a prática, neste caso, prática profissional supervisionada. Que na reunião de segunda-feira o Prof. Irineu fez a proposta e que esta foi uma reunião bastante rápida. Que houve uma compreensão de que a proposta era viável e eles solicitaram que nós façamos uma minuta dos artigos. Acrescentou que na última quarta-feira houve outra reunião com a participação dela, dos Administradores Sérgio Lobo e José Samuel e ainda, do Prof. Irineu e que naquela ocasião eles ficaram de olhar se havia algo mais a ser sugerido e que a redação da minuta está sendo feita pelo Prof. Irineu. Informou que assim que a minuta estiver pronta será compartilhada com a Diretoria Executiva. Esclareceu que a proposta deve estar pronta até meados de junho porque o CNE deseja aprovar as diretrizes ainda naquele mês. Em seguida, o Presidente Mauro Kreuz solicitou à Cons. Cláudia Stadtlober que comentasse sobre a intenção do relator, Prof. Carbonari e também do Presidente Freitas sobre a questão da gestão pública, que segundo ele, a intenção de ambos é de haja somente uma que valerá tanto para Administração como para Administração Pública. Em resposta, a Cons. Cláudia Stadtlober informou que esta questão chamou atenção dela porque em nenhum momento ninguém falou sobre o assunto, que não havia nenhum convidado da área de gestão pública no dia da audiência no CNE e que na quarta-feira o Adm. José Samuel falou sobre o assunto e que o Prof. Irineu demonstrou-se espantado e informou que nunca havia pensado na questão e em muito menos em prever que ambas estivessem juntas e que na sequência ele informou que eles fariam as diretrizes deles e as enviaria porque senão poderiam estar querendo achar problemas que não competiam a eles. Em continuidade à explanação, o Sr. Carbonari informou que já estava de posse da proposta do Conselho Federal de Administração, momento em que ela deu ciência de que até o momento o CFA não havia encaminhado nenhuma proposta por escrito e que sugeriu que ele estivesse se referindo à proposta do Conselho Regional de Administração de São Paulo e que esta não representava os 27 (vinte e sete) Conselhos Regionais, que a proposta do CFA está sendo construída com a ANGRAD e com toda a base. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou que em consulta ao Presidente Freitas e ao Sr. Carbonari quanto à questão da área de políticas públicas, obteve como resposta de que aqueles não seriam mais convidados e que haverá somente uma diretriz curricular que servirá para as duas. Em seguida, agradeceu à Cons. Cláudia Stadtlober e solicitou que assim que o material estiver pronto ele seja encaminhado para que a Diretoria Executiva, na ausência do Plenário, possa conferir ao documento a legitimidade institucional.

1. **ENCERRAMENTO**

Ao final, o Presidente Mauro Kreuz agradeceu a presença, o apoio e a dedicação dos membros da Diretoria Executiva, dando a reunião por encerrada às 18h20min.

Lida e aprovada a ata, assinam:

|  |  |
| --- | --- |
| Adm. Francisco Rogério Cristino | Adm. Mauro Kreuz |
| **Diretor Administrativo e Financeiro** | **Presidente do CFA** |
| **CRA-CE nº 1904** | **CRA-SP nº 85872** |